



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

“Cria a Comissão Temporária Especial destinada ao Exame do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2023, estabelece a sua duração e nomeia seus membros.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do município, **“Promulga”** a seguinte Resolução, apresentada pela Mesa Diretora através do Projeto de Resolução nº 001/2023, **aprovado** em Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial destinada ao Exame do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2023, a qual funcionará pelo período de 60 (sessenta dias), podendo tal prazo, caso seja necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Nomeia os membros da Comissão Temporária Especial, abaixo nominados:

Titulares:

Vereador: Dirlei Bernieri

Vereador: Fabio Gobbo

Vereador: Paulo Vicente Orso

Suplentes:

Vereador: Adenilson Silva Góis

Vereador: Alexandre Didoné

Vereador: Zenir Miguel de Gregori

Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, 11 de outubro de 2023.

Vereador Danilo Cadore,
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Vereador Paulo Vicente Orso,
1º Secretário.

Câmara Municipal de Vereadores de Sertão/RS – Av. Getúlio Vargas, 599
Fone: (54) 3345-1177 – E-mail: cmvsertao@yahoo.com.br